

**PORTARIA Nº 102/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 333/2023 - CEHOP, de 07/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **FATIMA MARIA LIMA CANUTO**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 287, CPF nº 766..XXX.XXX-15, licença especial referente ao 6º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 21/05/2017 a 21/01/2019 a ser gozada nos períodos de 15/08/2023 a 29/08/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente



**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20